



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 22/2022

Altera a Portaria nº 01/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte dispõe que compete a Mesa Diretora a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO as férias regulamentares de servidores integrantes da CPL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inc. II do art. 1º da Portaria nº 01/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

II - Murillo Silva Sales, função Membro;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 21/2022 e o inc. I do art. 1º da Portaria nº 02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 22 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Josimar Oliveira Campos
Presidente

Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente

Fabiana da Silva Souza
Secretária